DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Secretaria de Assistência Social
www.guara.sp.gov.br

ATA N° 01/2025- REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, nas da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Carlos de Campos, nº 317, centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação. A Sr.ª Ivanete Aparecida Monteiro, Secretária de Assistência Social, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou-se a abertura dos envelopes protocolados junto a Secretaria de Administração dentro do prazo previsto no Edital de Chamamento 01.2025, tivemos uma única Instituição proponente a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, assim passou-se a análise dos documentos, após a análise concluída restou –se a proposta negada devido a exigência dos itens do Edital, 8.7 e 8.11.1.

8.7 As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos que não cumprirem todas as exigências dispostas no item 7.4.1 e respectivos subitens serão desclassificadas.

8.11.1 – No caso de necessidade de readequação do Plano de Trabalho (adequação de valores – Quadros: Custo Financeiro do Serviço, Síntese do Cronograma Financeiro do Serviço, Receitas e Plano de Aplicação dos Recursos Municipais – Modelo de Plano de Trabalho – Anexo II), após análise da Comissão de Seleção terá a OSC o prazo de 02 dias úteis para nova apresentação do Plano de Trabalho com as correções.

Nada mais a tratar a Secretária Sr.ª Ivanete encerrou a reunião e segue assinada.

Ivanete Aparecida Monteiro _____

Lidiane Aparecida Bessas _____

Giselli de Paula Bagnarelli _____

Carolina Davi de Oliveira _____

Angélica Paulino Soares Moreira _____

Alexandre Alves Gomes _____

Marcos Vinicius Parra da Silva _____

Prefeitura Municipal de Guará

Secretaria de Assistência Social

www.guara.sp.gov.br

Andréia de Lourdes Macri _____

Amauri Jorge Chamarelli _____